



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN

EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2025

APOIO À REALIZAÇÃO DA MOSTRA UFSJ

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Apoio à realização da Mostra UFSJ para o ano de 2025.

1. DO OBJETIVO

1.1 Abrir inscrições para os cursos de graduação participarem da realização da Mostra UFSJ no ano de 2025.

2. PÚBLICO - ALVO

2.1 Este edital é destinado a todos os cursos de graduação da Universidade Federal de São João del-Rei que desejam expor seus projetos, pesquisas, extensão, atividades acadêmicas ou outras iniciativas para os estudantes das escolas do ensino médio que serão convidados a participar da Mostra.

3. DO EVENTO

3.1 O evento tem como escopo:

- 3.1.1 promover o acesso à informação sobre as opções de carreira e a vida universitária;
- 3.1.2 apresentar ao público as diversas oportunidades que a instituição oferece;
- 3.1.3 atrair futuros alunos e engajar os atuais nos mais diversos projetos desenvolvidos;
- 3.1.4 auxiliar os estudantes do ensino médio na escolha pelo curso;
- 3.1.5 promover a integração da UFSJ com a comunidade externa.

3.2 O evento será realizado no dia 10 de outubro de 2025 no Campus Tancredo Neves (Ctan), às 09h.

3.3 Para os cursos fora de sede, a data do evento será definida pela Comissão Organizadora de cada campus, que deverá realizar o evento preferencialmente no período compreendido entre 06 a 10 do mês de outubro.

3.4 Os discentes deverão atuar na organização, juntamente com Coordenadoria de curso e docentes.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para adesão, a Coordenadoria deverá preencher o formulário através do link: <https://forms.gle/6QyVY98uT9vdJEHQ6> até o prazo definido no item 12 deste edital.

4.2 Não há limite de cursos participantes. Todos os inscritos terão espaço para promover e divulgar as atividades do curso.

4.3 Grupos de ensino, pesquisa e extensão, como os grupos dos Centros Acadêmicos, Atléticas, Diretório Acadêmico, Equipes de Competição, Empresas Juniores, projetos e programas de Extensão entre outros deverão procurar as Coordenadorias ou o docente responsável e solicitar a inscrição.

4.4 Somente serão aceitas inscrições via Coordenadoria, com o preenchimento de todas as informações em um único formulário, disponível no link do item 4.1, para todo o curso.

4.5 Cada curso deverá enviar uma proposta detalhada do que será apresentado no evento e todos os recursos necessários, por meio do link de inscrição.

4.6 O curso que não preencher todos os itens do formulário terá a inscrição indeferida.

4.7 Somente poderão participar do evento os cursos que fizerem a inscrição dentro do período deste edital.

5. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

5.1 Os cursos interessados devem organizar a Mostra atendendo aos objetivos elencados no item 3.1 deste edital.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN

EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2025

APOIO À REALIZAÇÃO DA MOSTRA UFSJ

5.2 Cada inscrição deverá haver um docente que será o(a) responsável pela organização e gerenciamento dos recursos e pela prestação de contas (quando houver).

5.3 Deve haver a participação de pelo menos um discente envolvido na organização do evento no âmbito do curso.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO

6.1 A Comissão Organizadora ficará responsável pelo planejamento, organização e logística para otimizar as demandas da realização do evento.

6.2 A Comissão será composta por membros da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROEN, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, Setor de apoio Acadêmico - SEACA, Setor de Apoio Logístico - SALOG, Setor de Tecnologia – SETEC, Setor de Transporte - SETRA, Assessoria de Comunicação - ASCOM e discentes com portaria de nomeação publicada pela PROEN.

6.3 Os *Campi* fora de sede também devem constituir uma Comissão Organizadora específica para este fim, podendo contar com o apoio logístico da Comissão da sede, desde que com aviso prévio sobre o evento e suas demandas.

6.4 A Comissão Organizadora ficará encarregada de receber os formulários de inscrição, organizar a logística, dar as devidas orientações aos cursos, emitir comunicados e fazer a divulgação do evento.

6.5 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX - atuará em apoio à organização geral do evento, colaborando com os processos de planejamento e recepção das escolas para a Mostra.

6.6 O Setor de Apoio Logístico - SALOG - será responsável pela organização e distribuição dos recursos relacionados ao espaço físico do evento.

6.7 O Setor de Transporte - SETRA - ficará encarregado da logística de transporte dos materiais institucionais e de estrutura.

6.8 O Setor de Tecnologia - SETEC - será responsável pela organização e disponibilização de equipamentos tecnológicos, tais como projetores, caixas de som e microfones.

6.9 Setor de Apoio Acadêmico – SEACA - será responsável pela publicação do edital da Mostra UFSJ. Também caberá ao SEACA a conferência da documentação dos bolsistas, a inclusão dos dados no sistema institucional e o processamento dos pagamentos. Além dessas atribuições, o SEACA será responsável por enviar, via e-mail, o convite às escolas para participação no evento.

6.10 A Assessoria de Comunicação – ASCOM- será responsável pelo apoio à comunicação e divulgação institucional da Mostra UFSJ pelas redes sociais, tv, rádio, entre outros.

7. DAS BOLSAS

7.1 Cada curso participante poderá selecionar 02 (dois) monitores que receberão bolsa(s) de R\$320,00 (trezentos e vinte reais) durante 01 (um) mês, com vigência de 10 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025.

7.2 Caberá a Coordenadoria do curso enviar ao SEACA os termos de compromisso com os dados dos monitores selecionados para o e-mail: seaca@ufs.edu.br até o dia 10 de setembro 2025.

7.3 O pagamento das bolsas será efetuado via sistema institucional, após validação dos documentos e prazos estabelecidos neste edital.

8. DA PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES NA ORGANIZAÇÃO

8.1 Os estudantes voluntários que participarem da organização apenas no dia da Mostra terão carga horária total de 08 horas em evento extensionista.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN

EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2025

APOIO À REALIZAÇÃO DA MOSTRA UFSJ

8.2 É garantido aos membros da Comissão Organizadora e também aos organizadores do evento no âmbito de cada curso um certificado de participação.

8.3 Caberá ao docente do curso responsável pela Mostra enviar a lista com os nomes completos e carga horária cumprida ao Setor de Apoio Acadêmico, até trinta dias após a sua realização, para emissão dos certificados.

8.4 Os certificados serão disponibilizados via SIPAC e assinados pela PROEN.

8.5 Os discentes e docentes responsáveis por cada curso deverão visitar o espaço reservado logo após serem informados pelo SALOG e verificar se a quantidade de tomadas, carteiras, data-show e se todo o espaço atende a demanda.

8.6 É de responsabilidade dos discentes e docentes responsáveis por cada curso organizar as carteiras e todo o espaço físico reservado ao curso, devendo ao final do evento retornar com todos os itens para seu devido lugar de origem.

8.7 As coordenadorias deverão encaminhar suas demandas relacionadas à reserva de espaço físico, tendas, mesas e suporte para banners diretamente ao SALOG. Ressalta-se que as solicitações não serão atendidas por ordem de chegada, mas sim conforme a disponibilidade dos recursos, visando contemplar todos os cursos de forma equitativa e respeitando as especificações de cada demanda.

8.8 As demandas relacionadas ao transporte de materiais devem ser enviadas ao SETRA, responsável pela organização da logística de transporte. Importante destacar que não haverá transporte disponível para discentes.

8.9 As demandas de projetores, caixas de som e microfones deverão ser enviadas ao SETEC, setor responsável pela organização e disponibilização dos equipamentos tecnológicos para a Mostra UFSJ.

8.10 Todas as solicitações referentes à reserva de espaço físico, transporte de materiais e equipamentos tecnológicos (como projetores, caixas de som e microfones) deverão ser realizadas dentro do prazo estipulado, que será divulgado via e-mail, a fim de garantir o atendimento conforme a disponibilidade.

9. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

9.1 As inscrições serão analisadas pela PROEN, por meio da Comissão Organizadora.

9.2 Os critérios para aprovação são:

9.2.1 atendimento a todas as condições de elegibilidade elencadas no item 5 deste Edital.

9.2.2 preenchimento completo do formulário de inscrição.

9.2.3 preenchimento do termo de ciência e responsabilidade disponível no formulário de inscrição.

10. DOS RESULTADOS

10.1 Os resultados preliminar e final serão divulgados no sítio <https://ufsj.edu.br/seaca/> nas datas estabelecidas no item 12 deste Edital.

11. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

11.1 Os recursos ao resultado deste Edital devem ser enviados exclusivamente para o e-mail: seaca@ufsj.edu.br no prazo indicado no item 12 deste Edital.



Universidade Federal
de São João del-Rei

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN

EDITAL UFSJ/PROEN/SEACA 006/2025

APOIO À REALIZAÇÃO DA MOSTRA UFSJ

12. DO CALENDÁRIO

Data limite para envio da ficha de inscrição	25/08
Data limite para divulgação do resultado preliminar pelo SEACA	27/08
Data limite para interposição de recursos	28/08
Data limite para divulgação do resultado final pelo SEACA	29/08
Data limite para as Coordenadorias enviarem ao SEACA, por e-mail os dados dos monitores selecionados para cadastro no sistema de pagamento	12/09

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os cursos participantes devem se responsabilizar pela montagem e desmontagem do material que será exposto.

13.2 Os cursos participantes são responsáveis pela elaboração do edital interno e de todo o processo de seleção dos monitores do item 7.1.

13.3 A coordenadoria de curso deve enviar os termos de compromisso devidamente assinados e planilha de pagamentos para o SEACA.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEN, podendo ser feita consulta à Comissão Organizadora.

13.5 Dúvidas a respeito do edital devem ser encaminhadas para o e-mail seaca@ufs.edu.br.

São João del-Rei, 31 de julho de 2025.

Prof^a. Rejane Corrêa da Rocha
Pró-Reitora de Ensino de Graduação-UFSJ

Prof. Francisco Ângelo Brinati
Pró-Reitor de Extensão e Cultura-UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 31/07/2025

EDITAL Nº 422/2025 - SEACA (12.00.04)

(Nº do Protocolo: 23122.025871/2025-11)

(Assinado digitalmente em 31/07/2025 15:49)

FRANCISCO ANGELO BRINATI

PRO-REITOR(A)

PROEX (14.00)

Matrícula: ###851#9

(Assinado digitalmente em 01/08/2025 11:43)

REJANE CORREA DA ROCHA

PRO-REITOR(A)

PROEN (12.00)

Matrícula: ###674#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **422**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/07/2025** e o código de verificação: **1f0cba1db8**